



ATA N.º 022

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia treze do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluía na ordem do dia desta reunião o seguinte assunto:

– Pedido de Transporte – Autocarro – Santa Casa da Misericórdia de Alagoa.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão deste assunto na ordem do dia.

----- O Senhor Presidente, apresentou à Senhora Vereadora Debora Alves, na sequência de pedido feito anteriormente, o relatório de realização dos Cursos Socioeducativos.

----- INTERVENÇÕES:

----- A Senhora Vereadora Debora Alves solicitou o ofício de resposta à câmara municipal sobre a solicitação da Banda da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vimioso para o concerto de bandas previsto na Bienal.

----- Foi aquele ofício apresentado e lido.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves, em continuação, disse:

– Ainda sobre a Bienal tenho uma intervenção a fazer:

No ano passado veio a sede da reunião de câmara um protocolo quase igual a este que veio no passado dia oito de agosto do ano 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

Entenda-se que a diferença do “quase” está nos intervenientes e no montante atribuído. O ano passado o protocolo falava em 35 000,00 Euros e este ano em 40 000,00 Euros.

A primeira questão é:

Quanto é que a câmara municipal pagou, efetivamente, à associação Inter+Value/Valia no ano passado e ao que é que esse pagamento correspondeu? Porque, tanto quanto podemos comprovar, eu e toda a população, esse protocolo não foi colocado em prática no ano passado.

As atividades nele propostas foram exatamente as mesmas propostas em 2023.

Sobre o evento: Na minha opinião, este evento teve como base de intenção e, mais uma vez, a subida ao palco do populismo e não a verdadeira divulgação da cultura do nosso concelho.

Concluo que as falhas da organização foram, mais facilmente distribuídas do que as próprias responsabilidades da organização.

Acho que este executivo deveria ter a humildade de assumir as falhas e transformá-las em degraus para melhorar a execução dos eventos.

Isso aconteceria se a verdadeira intenção fosse essa e não a de se autopromoverem.

Continuo a não concordar com o facto de atribuírem cerca de 80 000,00 Euros a uma associação vinda de fora para promover a cultura durante uma semana, que teve eventos onde os oradores eram em maior número do que os ouvintes, onde se tentou menosprezar associações que promovem a cultura ao longo dos anos e onde outras nem foram chamadas a ser parte do mesmo.

As associações que promovem a cultura ao longo do ano, com pessoas do concelho, não recebem esse valor em dez anos.

Isto não é promover o concelho. Isto é promover a cultura burguesa deste executivo.

Para concluir: Senhora Vereadora Carina, não questiono e, honestamente, não estou interessada em conhecer a sua índole, mas não admito que insinuem que sou mentirosa.

A forma mais fácil de contestar as irregularidades que aqui tenho levantado leva este executivo a vestir a pele de cordeiro tentando desacreditar-me colocando palavras na boca que não foram ditas por mim.

Não vivo da política e muito menos da politiquice ou da beatice, por isso, tanto a Vereadora Debora como a Debora deitam a cabeça na almofada de forma tranquila, todos os dias.

A minha ação como vereadora da oposição pauta-se pela transparência, pela legalidade das ações propostas deste executivo e pelo bem-estar dos munícipes.

Na passada reunião de câmara fui alvo de um truque de ilusionismo por parte deste executivo. Quiseram que eu nomeasse a alegada pessoa mencionada no comunicado da Banda de Música, quando vocês já tinham essa resposta por parte da Direção da Associação dos Bombeiros no officio que vos foi dirigido.

É triste a baixeza da vossa ação, e mais triste é que nada enaltece o nosso concelho.

Bem sei que isso não vos importa porque nenhum de vocês mora cá, mas eu e a população de Vimioso vivemos no concelho todos os dias.

Espero que cada “casca de cebola” que vou levantando abra os olhos à população sobre o real papel deste executivo, que se traduz, nada mais nada menos, no favorecimento à elite do *mignon*.

Ainda bem que esta conclusão já chegou a outros patamares.

A condução que este executivo fez a este evento traduziu-se no reflexo da condução que têm feito aos destinos do concelho – um barco sem leme.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- O Senhor Vereador António Santos relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Debora, disse:

– Reservo-me o direito de responder na próxima reunião de câmara.

Para mim é uma surpresa a intervenção da Senhora Vereadora Debora pela relação de amizade e proximidade que temos mantido.

Acontece que não posso aceitar as palavras que dirige a todo o executivo quando insinua situações de irregularidades porque não devemos insinuar, mas dizê-lo explicitamente.

Deixo para a próxima reunião tudo o mais que devo dizer sobre este assunto.

----- A Senhora Vereadora Carina Lopes, sobre a intervenção da Senhora Vereadora Debora Alves disse:

– Mais uma vez a Senhora Vereadora Debora parte para o ataque pessoal e o jogo de palavras insinuando que foi chamada de mentirosa, quando na realidade o que aconteceu foi que, informalmente, sem arrogância e sem faltas de respeito, perguntei, efetivamente, quem era a técnica a que se referia, na reunião, porque eu desconhecia-a e agora percebo que houve confusão entre duas técnicas. Apenas isso.

Em relação à segunda parte da sua intervenção, dirigida a mim, quero esclarecer que a Dr^a Debora não vive da política porque não foi eleita e, também esclarecer que nunca eu ou os membros da minha família direta pediram ou tiveram apoios políticos ou de outra índole, da câmara municipal.

Esclarecer que, como sabe, sou professora, tenho o meu emprego. Neste momento estou num cargo político porque quis assumir este desafio para tentar ajudar a população do concelho.

Não é segredo que sou novata nestas andanças, mas não é por isso que não tento todos os dias fazer o melhor que posso e sei, pautando-me sempre pela honestidade, reconhecendo que nem sempre é possível fazer o que queremos e, todos os dias são de aprendizagem.

Eu também me deito com a cabeça tranquila sobre a minha índole, mas não durmo descansada porque estou sempre a pensar na forma de melhorar o concelho.

----- Ainda sobre a intervenção da Senhora Vereadora Debora Alves o Senhor Presidente da Câmara disse:

– Relativamente às questões do financiamento no âmbito do protocolo com a associação Inter+Value/Valia, oportunamente será apresentado, em sede de reunião de câmara, o relatório das atividades desenvolvidas.

Quanto à Bienal, respeitando a opinião da Senhora Vereadora, considero que os resultados obtidos e a participação dos intervenientes e população foi muito positivo, até pelas palavras de reconhecimento que várias pessoas e instituições dirigiram no evento.

Sublinho que foi a primeira edição e que certamente na próxima procurar-se-á fazer ainda melhor.

Todas as instituições do concelho têm sido respeitadas e apoiadas por este executivo. Certamente que cada uma delas gostaria de ter mais apoios, designadamente financeiros, contudo, em função das atividades que se propõem desenvolver e do contributo que as mesmas possam dar para o concelho, têm tido o apoio possível.

Não faço, nem nunca fiz, políticas baseadas nas conversas de café ou no diz que disse.

A argumentação e intervenção da Senhora Vereadora na qual não apresenta, uma vez mais, uma proposta positiva, refugia-se no ataque pessoal que em nada enobrece a política. Já



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

por mais que uma vez referi que, reconhecendo que posso cometer erros. Tenho a minha consciência perfeitamente tranquila porque a minha conduta e dos executivos que me acompanharam foi sempre de seriedade e transparência na defesa intransigente dos interesses do concelho e da sua população.

Quando me candidatei não escondi de ninguém onde vivia e vivo com a minha família, donde, não foi o facto de aqui não residir permanentemente que impediu a avaliação política da população no ato eleitoral.

Uma vez mais, exorto a Senhora Vereadora Debora Alves a que se concentre na colaboração de encontrar soluções para os problemas do concelho ainda que seja vereadora da oposição e a não gastar energias naquilo que em nada contribui para a melhoria do concelho.

Reafirmo a minha postura de total respeito e consideração pela Senhora Vereadora, porque, apesar das diferenças de opinião e dos modos de atuação que nos possam diferenciar, fazemos parte de um executivo que representa a vontade da população, donde, devemos concentrar-nos na melhoria da qualidade e condições de vida da população.

----- Retomou a palavra a Senhora Vereadora Debora Alves, referindo:

– Senhora Vereadora Carina: Fui eleita sim.

Há um número de pessoas que vocês desconsideram, que votaram para que fosse eleita, ainda que como Vereadora da oposição.

Senhor Presidente: Não tenho qualquer tipo de vínculo pessoal consigo. Por isso, o “ataque”, se assim lhe quiser chamar, será sempre pela ação como executivo. Já chega de misturar tudo. A vitimização não combina com os atos que tem vindo a praticar.

Em resumo; vocês estão a centrar-se na superficialidade e não respondem efetivamente ao que é perguntado.

É tudo que tenho a dizer.

Solicito, desde já, certidão destas intervenções nesta ata.

----- Respondeu a Senhora Vereadora Carina Lopes, tendo referido:

– Só tenho a dizer: A sua teoria e a sua prática não coincidem.

----- Interveio o Senhor Vereado Manuel Pascoal, que disse:

– Só gostaria de dizer que, às vezes este tipo de diálogo pouco traz para o concelho.

É melhor, de facto, discutir os assuntos que interessam para a população.

Vamos, de uma vez por todas, cumprir o regimento deste órgão.

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente, que disse:

– A intervenção final da Senhora Vereadora Debora só vem reforçar e confirmar o conteúdo da minha intervenção anterior.

Sublinhar que, como democrata, respeito as opiniões da Senhora Vereadora mesmo não concordando com elas.

—— **ORDEM DO DIA**

—— **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria de hoje, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras em Dotações Orçamentais o valor de 5 840 647,88 Euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO FINANCEIRO 2023:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 23 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 13:** Foi presente a alteração em título do valor corrigido de 37 000,00 Euros, resultante da necessidade de reforçar a rubrica - aquisição de equipamentos - outro.

----- Esclareceu o Senhor Presidente que, em concreto, esta alteração foi necessária para poder adquirir uma OPS para a Informática, propondo a aprovação desta alteração.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO 2023**

----- **ALTERAÇÃO N.º 23 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 16:** O Senhor Presidente apresentou a alteração título do valor 18 700,00 Euros, correspondendo 13 000,00 Euros a despesas correntes e 5700,00 Euros a despesas de capital.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração em apreço.

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO 2024**

----- **ALTERAÇÃO N.º 23 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 16:** O Senhor Presidente apresentou a alteração em título do valor de 33 684,00 Euros correspondente a despesas correntes, propondo a aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração.

----- **OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **FURO DE SDF PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O BALNEÁRIO TERMAL DA TERRONHA 2.ª PROSPEÇÃO – Quarto pedido de prorrogação de prazo:** Foi presente a informação ref.ª 637(SOSB), datada do dia 10 do mês corrente, relativa ao pedido apresentado pelo

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

empregueiro da obra em título, a Firma Manuel Joaquim Caldeira, Lda, solicitando a prorrogação de prazo por 46 dias, com previsão de conclusão dos trabalhos em 31 de dezembro de 2023, alegando motivos de agravamento de preços e atrasos no fornecimentos de materiais e equipamentos essenciais à execução dos trabalhos da obra motivados pelo Covid e Guerra de Invasão da Ucrânia, situações que enquadra em alterações anormais e imprevisíveis à execução dos trabalhos o que não corresponde a um risco que deva ser assumido nos termos do contrato, mas antes à luz do princípio da boa-fé contratual e num espírito colaborativo acomodado pelas partes.

----- Reporta a informação que, no que concerne às prorrogações legais do prazo, o Código dos Contratos Públicos apenas prevê a possibilidade de prorrogação de prazo de execução de obra nos termos do artigo 374.º, para situação de execução de trabalhos a mais, o que não é enquadrável na situação solicitada.

----- Relativamente ao atraso verificado na execução dos trabalhos, aponta e cita o que dispõe o artigo 403.º do CCP, sobre a aplicação de sanções por incumprimento do contrato em concreto o atraso na execução da obra.

----- Releva a informação em análise que, sendo o prazo de execução um elemento essencial do contrato, qualquer alteração a este terá que obedecer às formalidades previstas no CCP e só poderá ter fundamento numa alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundamentem a decisão de contratar ou razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou nova ponderação das circunstâncias existentes, conforme se dispõe no artigo 312.º deste código.

----- Refere ainda a informação que as vicissitudes que se prendem com a alteração do prazo de execução do contrato, ainda que seja através de prorrogações legais ou graciosas, ou através do mecanismo da suspensão dos trabalhos, têm que se apresentar formalizadas e fundamentadas em moldes que permitam sindicar se essa modificação de prazo configura ou não um desvio à concorrência.

----- Conclui a informação, que, atendendo a que o motivo em que se fundamentado o pedido de prorrogação se deve nomeadamente à dificuldade de obter peças de substituição para dar continuidade aos trabalhos, deixa à consideração superior a possibilidade de uma prorrogação do prazo, caso se julgue ser legalmente sustentável, bem como a uma eventual aplicação de sanções por incumprimento do prazo de execução.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves declarou votar contra atendendo à sua votação e fundamentação que proferiu quando da apreciação do terceiro pedido de prorrogação analisado e votado nesta câmara na passada reunião ordinária do dia 23/06/2023 (cuja fundamentação foi a realização de ensaios) e face à fundamentação da informação do dia de hoje (por motivos de agravamento de preços e atrasos no fornecimentos de materiais e equipamentos essenciais à execução dos trabalhos da obra motivados pelo Covid e Guerra de Invasão da Ucrânia). Tais fundamentações mostram-se contraditórias.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal, e do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins, e com o voto contra da Senhora Vereadora Debora Alves, conceder a prorrogação de prazo requerida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Foi presente o seguintes auto de vistoria e medição de trabalhos, referente à seguinte obra:

– *Construção / Reconstrução de Um Açude no Rio Angueira* - Auto de Trabalhos Normais n.º 1, do valor de 25 258,00 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS APROVADOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento dos autos de vistoria e medição de trabalhos, aprovados por delegação de competências que lhe foram conferidas por esta câmara, referentes às seguintes obras:

– *Centro de Convívio Intergeracional de Vale de Frades* - Auto de trabalhos complementares n.º 1, do valor de 1360,00 Euros;

– *Diversificação da Oferta do PINTA de Vimioso – Edifício de Apoio à Observação Astronómica* - Auto de trabalhos normais n.º 5, do valor de 28 604,73 Euros.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

----- **CONCURSO PÚBLICO RESIDÊNCIAS DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO – Pedido de prorrogação de prazo para entrega das propostas:** Foi presente a Ata n.º 1, do júri do procedimento concursal em título, relativa ao pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, formulado pela firma **Anteros Empreitadas, S. A.**, sobre a qual foi proferido o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara:

“ Indefiro nos termos da presenta ata.

Notifiquem-se os interessados.

À reunião de câmara para ratificar. - 04/10/2023 -”

----- Neste sentido o Senhor Presidente justificou a necessidade de ter proferido este despacho em virtude de não ser possível reunir o executivo no prazo em que a lei obriga o município a pronunciar-se e decidir sobre o assunto, propondo, assim, a sua a ratificação.

----- Face à justificação do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho proferido.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Cristina Veiga Pires Proença – Pedido de certificação de toponímia:** Foi presente um pedido da requerente em título, apresentado na qualidade de proprietária do prédio inscrito



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Argozelo sob o artigo 186, inscrito como sito no Largo da Praça n.º 91, da referida freguesia, solicitando que se certifique que aquele largo, anteriormente, se denominava Rua da Praça.

----- Analisada neste sentido a informação interna n.º 636/2023/(SOSB), do dia 10 do mês em curso que confirma o requerido, foi deliberado, por unanimidade, certificar conforme solicitado.

----- **Sérgio Lico Bernardo – Pedido de certificação de toponímia:** Foi presente um pedido do requerente em título, apresentado na qualidade de proprietário do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União de Freguesia de Algosó, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 1387, inscrito como sito na Avenida de Santo Cristo da localidade de Campo de Víboras, solicitando que se certifique que aquele lugar se designava anteriormente Manga da Coita.

----- Analisada neste sentido a informação interna n.º 634/2023/(SOSB), do dia 10 do mês em curso que confirma o requerido, foi deliberado, por unanimidade, certificar conforme solicitado.

----- APOIOS -----

----- PEDIDOS DE APOIOS:

----- Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso, em vigor, dos seguintes requerentes:

----- APOIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE:

- **David Fernandes Pêra** – Pedido de apoio para transporte a centro hospitalar;
- **Amador Augusto Preto Correia** – Pedido de apoio para comparticipação de medicamentos.

----- Analisadas as respetivas informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, conceder estes apoios.

----- APOIO NO ÂMBITO DA SUBSISTÊNCIA:

- **Alcina dos Anjos Sarmento Beiroto** – Pedido de apoio para o pagamento de um cabaz de alimentos.

----- Analisada a respetiva informação social, foi deliberado, por unanimidade, conceder este apoio.

----- APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:

----- Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:



- **Pedro Miguel Carvalho Pinto** - estudante do 2.º ano do Curso de CTESP em Desenvolvimento de Software do Instituto Politécnico de Bragança;
- **Aníbal Eduardo Fernandes do Fundo** - estudante do 3.º ano do Curso de Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- **André Pires Vaqueiro** - estudante do 2.º ano do Mestrado em Enologia e Viticultura, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro,
foi deliberado, por unanimidade, conceder os requeridos apoios nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.

----- Analisado, ainda, no mesmo âmbito, o processo referente ao pedido de apoio do estudante do ensino superior:

- **Daniel Granado Fernandes** - estudante do 1.º ano do Curso Licenciatura em Engenharia Civil, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nada decidir face às dúvidas levantadas pela análise do processo e respetiva informação social, remetendo-o para posterior avaliação.

----- **PEDIDOS DE APOIO LOGÍSTICO:**

----- **PALOMBAR – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural:** Foi presente o pedido de apoio logístico da associação em título, datado do dia trinta do mês findo, solicitando cedência das instalações do PINTA no dia 14 do mês em curso e cedência de autocarro para apoio à realização do *IV Encontro da Convergência Ecológica e Ambiental* e do *Dia da Ação Comum Pela Natureza*, a realizar, respetivamente, nos dias 14 e 15 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, conceder o requerido apoio de cedência do autocarro.

----- **PEDIDOS DE TRANSPORTE:**

----- **Santa Casa da Misericórdia de Algozo:** Foi presente o pedido de transporte da entidade em título, datado do dia onze do mês em curso, solicitando transporte para utentes daquela instituição, a fim de transportar 18 dos seus utentes à Feira dos Gorazes de Mogadouro, que se realiza no dia 16 do mês em curso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar o autocarro para o requerido transporte.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.


